

LEI Nº 1.353/2013

EMENTA: Denomina nome de Praça na Vila 31 de Março e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

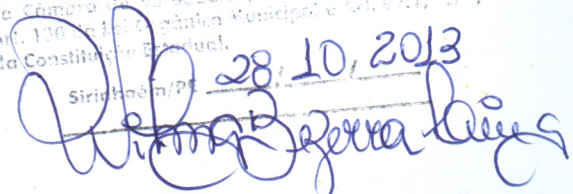
Art. 1º - Fica denominada 'PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA', a praça localizada na Sede da Vila 31 de Março precisamente, nas proximidades da Escola Municipal 312 de Março.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de uma placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, em 28 de outubro de 2013.


FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura
de Câmara, em Mercedes, PE, em 28 de outubro de
2013, de acordo com o Art. 136 da Constituição
da República Federal do Brasil.
Sirinhaém/PE, 28, 10, 2013




[Faint, illegible handwriting]

100

[Faint handwriting, possibly including the words "BANK OF AMERICA"]